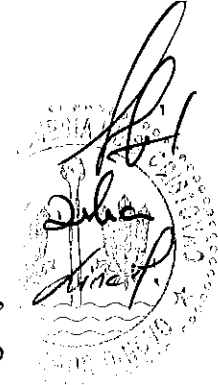


**Ata nº 40**



-----  
----- Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, às vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia de São Cristóvão, em reunião extraordinária, na sala do respectivo executivo, sita na Rua Engenheiro João Rafael Mousinho Almadanim, número cinco, sete mil e cinquenta seiscientos São Cristóvão, onde estiveram presentes todos os membros do executivo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto Único:** Proposta de procedimento pré-contratual conducente à celebração de contrato de aluguer operacional de veículo automóvel ligeiro de passageiros, na modalidade de consulta prévia. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia apresentou a proposta de procedimento pré-contratual conducente à celebração de contrato de aluguer operacional de veículo automóvel ligeiro de passageiros, na modalidade de consulta prévia. -----

----- **Deliberação:** A Freguesia de São Cristóvão constatando a importância de que se reveste para a sua atividade dispor de um veículo automóvel ligeiro de passageiros, que lhe torne possível a realização de um conjunto de tarefas de natureza operacional, nomeadamente o transporte de pessoas e transportes escolares, que deve prosseguir por força das atribuições que, designadamente, os artigos 7.º e 16.º, n.º 1), alínea kk) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março, após apresentação de proposta do seu Presidente, desenvolver procedimento pré-contratual conducente à celebração de contrato de aluguer operacional de veículo automóvel ligeiro de passageiros, na modalidade de consulta prévia, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, tendo aprovado já os respetivos convite e caderno de encargos, documentos que, para todos os efeitos, aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

----- Mais deliberou a Freguesia de São Cristóvão que as entidades a convidar serão as seguintes firmas:

- ALD AUTOMOTIVE; SGALD AUTOMOTIVE, Sociedade Geral de Comércio e aluguer de bens, S.A, com o N.I.P.C. 503 188 620 e sede em Sintra Busines Park, zona industrial de Abrunheira, Ed. 2, Escritório 0C, 2710-089 Sintra.
- LEASEPLAN Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal Lda; com o N.I.P.C. 502 167 610 e sede em Lagoas Park, Edifício 6, 2740-244 Porto Salvo.

Junta de Freguesia de São Cristóvão

- SANTANDER CONSUMER SERVICES, SA. – com o N.I.P.C. 502 297 562 Rua Gregório Lopes, lote 1596 B, 1400-195 Lisboa.

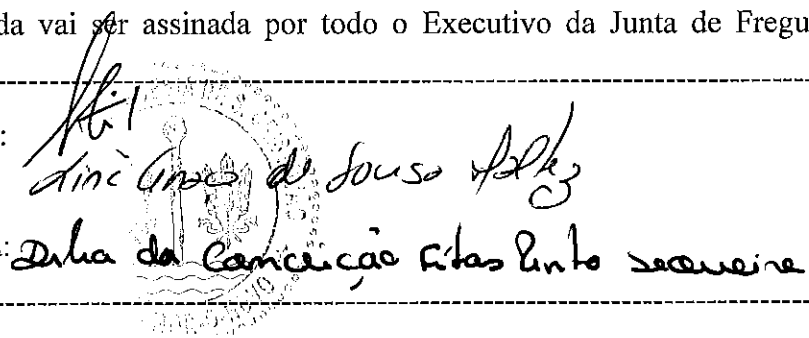
Foi deliberado ainda, nomear António Manuel Bernardo Fitas, Presidente da Junta de Freguesia como gestor do contrato. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata que depois de lida vai ser assinada por todo o Executivo da Junta de Freguesia de São Cristóvão. -----

O Presidente:

A Secretária:

A Tesoureira:



*António Manuel Bernardo Fitas*  
*António Manuel de Sousa Alves*  
*Dulce da Conceição Fitas Pinto Secunera*